

Modelo para descrição de perfil profissional desejável para cada CCE ou FCE, de níveis 11 a 17, alocados nas estruturas regimentais ou nos estatutos dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional

Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SMA	
Nome do cargo ou função	Coordenador(a)-Geral de Revisão do Gasto Público
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Revisão do gasto Público da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	I- Planejar e promover, em articulação com a Secretaria de Orçamento Federal, o processo de revisão de gastos públicos; II - Sistematizar, para as políticas públicas de gasto direto ou de subsídios a serem avaliadas pelo processo de revisão de gastos, o conjunto de avaliações e auditorias já realizadas e achados e recomendações que visam melhorar a qualidade do gasto público federal; III - Realizar estudos e propor instrumentos para a execução da revisão do gasto público; e IV - Articular-se com os órgãos gestores das políticas para a análise conjunta acerca da viabilidade das ações a serem apresentadas no escopo da revisão de gastos, com o objetivo de obter espaço fiscal para a nova priorização dos gastos públicos ou para a consolidação fiscal, em especial as ações que envolvam alterações normativas.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A Coordenação-Geral tem sob sua supervisão direta 2(duas) Coordenações. Tais Coordenações tem atuação nas seguintes áreas: - Coordenação de Execução da Revisão do Gasto Público; e - Coordenação de Implementação de Revisão do Gasto Público.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios específicos	- possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas

	<p>relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <ul style="list-style-type: none"> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em Economia, Contabilidade, Administração Pública, Direito, Estatística ou área similar. - Possuir experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.
Competências Desejáveis	<p>Identificação do conjunto de conhecimentos, habilidades, comportamentos e atitudes necessárias ao exercício do cargo ou da função. Em cargos gerenciais, as competências socioemocionais são as que possuem maior relação com a capacidade de efetivação das entregas características deste nível de atuação.</p> <p>Exemplos de competências que podem ser exploradas pelos órgãos e entidades na elaboração do perfil profissional:</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - capacidade de tomar decisões complexas; - habilidade interpessoal; - conhecimento em gestão de projetos; - competência para a gestão de conflitos; - visão sistêmica em relação ao assunto que estiver sendo tratado; - domínio de boa comunicação verbal; - habilidade para a gestão do tempo